

tação visto que o Balancete Financeiro e o Relatório de Gestão, estavam de acordo com o que fora solicitado, aprovando a Prestação de Contas. A Secretária de Conselhos, Ingrid Dias, informou que no dia vinte e cinco de março, fora encaminhado para todos os Conselheiros a segunda documentação, da Prestação de Contas ajustada e aprovada pelo Controle Interno e perguntou a todos os presentes se tiveram acesso a esta nova documentação e todos responderam que sim. Nesse momento submeteu-se a Prestação de Contas à aprovação. Quatro representações aprovaram a prestação de contas: o Secretário, Senhor José Francisco de Jesus Pereira Pantoja, o Senhor Fábio Meda da SEXTET, a Senhora Elaine Castelo Branco do MPE e o Senhor José Castro da ADECAMBRASIL. Três representações aprovaram a Prestação de Contas com ressalvas: a Senhora Josynélia Raiol da SEPLAD, a Senhora Haydée Marinho da SEMAS e o Senhor Simão Bastos da SOMECDH (aguardam a análise técnica do contador responsável). A Senhora Josynélia Raiol destacou que a SEPLAD gerencia as Estações Cidadania do Governo do Pará e lança a proposta de aumentar as unidades de atendimento do PROCON/PA nas referidas Estações Cidadania, para que se possa pulverizar as ações na sociedade. Ainda em sua fala, destacou que a SEPLAD possui uma ata de contratação de serviços ativa em que os órgãos podem estar contratando para fazer a manutenção dos prédios. Nesse momento a Senhora Soraia Failache, Técnica do PROCON/PA deu prosseguimento, esclareceu que o PROCON/PA já está presente com atendimento nas Estações Cidadania do Guamá, Shopping Pátio Belém, Shopping Grão Pará e Shopping Metrópole Ananindeua, em seguida iniciou a apresentação do Planejamento das Ações do PROCON/PA para 2021, destacando que segue o que fora estabelecido no PPA 2020-2023 e no PROCON PROGRAMA 21 PARA 21: AÇÃO 1 – PROCON NAS USIPAZ: Implantação de 10 (dez) Polos de Atendimento do PROCON nos Territórios de Paz – UsiPaz [06 (2021) e 04 (2022)]; AÇÃO 2 – AUTARQUIA PROCON: Criação de Grupo de Trabalho para revisão e atualização da legislação, regimento interno SEJUDH/PROCON. Proposta de Projeto de Lei para apreciação do Governo do Estado, com a migração de Diretoria para Autarquia PROCON; AÇÃO 3 – PROGRAMA “DE OLHO NA VALIDADE”: Reedição do Acordo de Cooperação Técnica “DE OLHO NA VALIDADE” em parceria com a ASPAS – Associação Paraense de Supermercados. (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – Região Metropolitana e Interior do Estado). AÇÃO 4 – SELO PROCON: Lançamento do Programa SELO PROCON DE QUALIDADE para empresas comprometidas com a proteção e defesa dos consumidores paraenses; AÇÃO 5 – ASCOM PROCON: Ampliação da Equipe de Assessoria de Comunicação da SEJUDH, com Equipe exclusiva para PROCON, Reformulação do Site PROCON e Fortalecimento da marca PROCON “Lado a lado com o Consumidor”, Implantação do Programa “Minuto do Consumidor” - Vídeos Educativos (Redes Sociais, TV e Rádios); AÇÃO 6 – POSTOS DE ATENDIMENTO: Reativação de Polos de Atendimento (Belém, Ananindeua, Marabá), Implantação de novos Polos de Atendimento (Alepá, Aeroportos, Terminais Rodoviários), Implantação de Postos Temporários do PROCON em Eventos de grande mobilização; AÇÃO 7 – BLITZ PROCON: Realização de Ações Educativas do PROCON em Shoppings, Eventos, Feiras, Escolas, Faculdades, Implantação do Mini PROCON Móvel para Suporte às Blitz PROCON e Ações em Escolas; AÇÃO 8 – PATRULHA PROCON: Implantação do Programa “De Olho na Denúncia” com Equipes de Fiscalização 16h/dia (03 Turnos/Plantão), Adequação do Disk-Denúncia 151, sob a responsabilidade da Coordenação de Fiscalização (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – Região Metropolitana e Interior do Estado); AÇÃO 9 – PROCON+DIGITAL: Aquisição de 50 Computadores para PROCON, Aquisição de 02 Servidores, Softwares e Sistemas de Backup, Implantação de Sistema de Digitalização, Armazenamento e Proteção de Dados, Ampliação da divulgação da plataforma consumidor.gov.br, Criação do Aplicativo PROCON MÃO; AÇÃO 10 – MUNICIPALIZAÇÃO 50+: Promover Seminário de sensibilização para novos gestores municipais 2021/24, quanto à importância da Municipalização do PROCON, Edição do Manual da Municipalização, Aquisição de 100 Computadores para Acordos de Cooperação Técnica Municipalização, AÇÃO 11 – PROCON MÓVEL: Revitalização do PROCON MÓVEL I para atendimento na área metropolitana, Locação de Ônibus/Caminhão para implantação do PROCON MÓVEL II (maior e com estrutura de salas para atendimento) para ações itinerantes; AÇÃO 12 – PARCERIAS PRÓ-CONSUMIDOR: Ampliação de Parcerias com Defensoria Pública, MPPA, TJPA / 5º CEJUSC, SEGUP / Delegação do Consumidor, IML, IMETROPARA, ANS, ANP, GEFAM; Ampliação do Linha Direta Equatorial; AÇÃO 13 – EDUCAÇÃO FINANCEIRA: Implantação de Programa Estadual de Educação Financeira, parceria com GEFAM, SEDUC, SEXTET, SENAC, Banco Central, FEBRABAN, Realização de Ações Educativas nas Escolas, com PROCONILDO; AÇÃO 14 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: Revisão do Protocolo de Atendimento (Triagem), considerando medidas mais rigorosas de combate e prevenção à Covid-19, Cooperação Técnica com PM para a manutenção da ordem no horário de atendimento ao público; AÇÃO 15 – PROCON CAPACITA: Realização de Treinamentos, Cursos e Palestras para Servidores PROCON e Público Externo, Formalização de Parceria com Escola de Governança do Pará – EGPA para cursos de extensão e pós-graduação. AÇÃO 16 – GESTÃO DE PRODUTIVIDADE: Monitoramento Diário de Ações e Atendimentos, Realização de Treinamento para utilização das Ferramentas de Gestão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SINDEC, CONSUMIDOR.GOV.BR, PRÓ-CONSUMIDOR), Grupo de Trabalho para capacitação de recursos, Realização de reuniões mensais para apresentação e avaliação de resultados; AÇÃO 17 – KIT TRABALHO: Confeção de Kits Trabalho (Camisas, Coletes, Crachás); AÇÃO 18 – MUTIRÕES PROCON: Realização de Mutirões de Conciliação (Multimarcas, Equatorial, dentre outros...), Realização de Mutirão de Decisões – Processos Administrativos; AÇÃO 19 – BANCO DE LEIS PROCON: Compilação de Leis, Recomendações, Portarias, Notas Técnicas; AÇÃO 20 – NOVO PROCON: Locação de Novo Prédio PROCON/SEJUDH, Locação de Veículos para estruturar e aumentar equipes de fiscalização (blitz, patrulhas); AÇÃO 21 – AMPLIAÇÃO DE RH: + 70 Colaboradores Procon Sede e Polos (50

Servidores + 20 Estagiários), + 40 Colaboradores Procon UsiPaz (20 Servidores + 20 Estagiários), Cumprimento de Metas PPA 2020 – 2023, Implantar Coordenadoria de Municipalização, Força Tarefa de Decisões Administrativas, Empresa Terceirizada, PSS – Processo Seletivo Simplificado, Concurso 2021/2022 – Comissão SEJUDH. Após a apresentação do Planejamento, o Senhor Simão Bastos da SOMECDH sugeriu que seja trazido ao Conselho, a discussão sobre uma ação do PROCON com as empresas prestadoras de serviço de telefonia e internet, tendo em vista os diversos problemas apresentados pelas mesmas. A Senhora Josynélia Raiol da SEPLAD perguntou se o PROCON/PA planeja alguma atividade virtual, tendo em vista o atual cenário em que nos encontramos, de pandemia. A Senhora Soraia Failache do PROCON/PA respondeu sobre as empresas telefônicas e afirmou que estas estão entre os dez fornecedores mais reclamados junto ao PROCON/PA, e destaca que seria muito importante que a SOMECDH encaminhe um documento para o PROCON/PA e ANATEL com a demanda realizada pelo Senhor Simão Bastos. Ainda em sua explicação, a Senhora Soraia Failache explicou sobre a participação do PROCON/PA no Projeto Usinas da Paz, que prioriza a ação de Atendimento em comunidades, porém também serão realizadas ações de fiscalização e orientação com os comerciantes da área, assim como diversas atividades lúdicas e didáticas, sempre ligadas à realidade do consumidor, ou seja, uma educação para o consumo. Também respondeu ao questionamento da Senhora Josynélia Raiol, a respeito de atendimentos e/ou ações virtuais e informa que o PROCON já faz atendimentos pelo telefone e por e-mail, destacando também o acesso da plataforma consumidor.gov. O Senhor Simão Bastos, da SOMECDH solicitou que os Conselheiros estabeleçam motivação ao PROCON/PA para que chamem as operadoras telefônicas para reunião de discussão com essas empresas telefônicas sobre a qualidade da prestação de serviço das mesmas. Nesse momento todos os conselheiros votaram à favor da proposta do Senhor Simão Bastos da SOMECDH. Nesse momento a Secretária de Conselhos Ingrid Dias pergunta a todos os conselheiros se aprovam o Planejamento das Ações do PROCON para 2021, e todos aprovam. Em seguida a Senhora Fatima Cavalcante, diretora da DAFIN/SEJUDH sugere que a prestação de contas seja apresentada de quatro em quatro meses, visto que na Proposta apresentada pela Senhora Soraia Failache, Técnica do PROCON/PA existe a sugestão de que a Prestação de Contas seja realizada mensalmente. Todos os Conselheiros aprovam a proposta levantada pela Senhora Fátima Cavalcante, Diretora da DAFIN/SEJUDH, de que a Prestação de Contas seja quadrimestral. Encaminhamentos: I) Apresentar na próxima reunião as ressalvas solicitadas pelos Conselheiros com relação a Prestação de Contas de fevereiro/2020 a fevereiro/2021, II) Chamar as empresas telefônicas para uma reunião PROCON e CEDDD para tratar da qualidade do serviço prestado e III) Analisar o Regimento Interno do CEDDD para, na próxima reunião realizar as alterações necessárias. A Senhora Haydée Marinho da SEMAS, solicita que seja marcada uma reunião extraordinária para análise e alteração do Regimento Interno do CEDDD. Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário agradeceu a presença de todos se colocando à disposição dos senhores Conselheiros, deu por encerrada a reunião na qual, eu, Ingrid Karime Soares Dias, Secretária de Conselhos, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais presentes desta reunião híbrida. Belém, trinta e um de março de dois mil e vinte e um.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira – titular SEJUDH
Haydée Márcia de Souza Marinho – titular SEMAS
José Frutuoso de Castro – titular ADECAMBRASIL
Josynélia Tavares Raiol – titular SEPLAD
Elaine Carvalho Castelo Branco – titular MPPA
Fábio Luiz Cobra Meda – suplente SEXTET
Simão Pedro Martins Bastos – suplente SOMECDH
Viviana Costa Fernández – SEJUDH
Ingrid Karime Soares Dias – SEJUDH

Protocolo: 644050

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAZBAR

Número da Dispensa: 002/2021;

Data da Dispensa: 09.04.2021;

I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das Demonstrações Financeiras e Contábeis, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2021, desta Companhia, conforme

Termo de Referência, bem como a integralidade dos autos do Processo nº 009/2021-GC/DAF/CAZBAR, Edital nº 002/2021-CAZBAR;
II - DETERMINAR seja feita a Contratação de empresa DAVI E CORREA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 02.971.670/0001-80, situada à Rua Vicente da Fontoura, nº 1399, Cj. 001 e 002, Bairro Rio Branco, CEP: 90640-000, Porto Alegre - RS.
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAZBAR

Número da Dispensa: 002/2021;

Número do Edital de Cotação Eletrônica: 002/2021-CAZBAR;

Data da Dispensa: 09.04.2021;

Data da Ratificação: 09.04.2021;

Número do Contrato: 002/2021;

Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2021, na forma exigida pela legislação vigente e conforme especificações constantes no Termo de Referência - Edital nº 002/2021.

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16;

Justificativa: Anexa nos autos do Processo nº 009/2021-GC/DAF/CAZBAR.

Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC.

Protocolo: 643988

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 214/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2021/190880, de 17/02/2021 - COSG/SEDOP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
013/2021	Grupo Nordeste Refrigeração Ltda	Aquisição e instalação de aparelhos de Ar-condicionado para atender as necessidades da SEDOP.

II - DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 57201188/1, ocupante do Cargo/Função de Assistente Administrativo/Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 643849

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ 05.058.466/001-61

Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas a concepção do Plano de Municipal de Saneamento Básico.

Vigência: 09/04/2021 a 09/04/2022.

Valor: sem transferência de recursos.

Foro: Comarca de Benevides

Data da Assinatura: 09/04/2021

Responsável pela Entidade: Luziane de Lima Solon Oliveira

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e Obras Públicas

Protocolo: 643931

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 213/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delega-

das pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/249059, de 04/03/2021 - COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 25 a 27/03/2021, o deslocamento do servidor abaixo relacionado, autorizado a viajar ao Município de Santarém/PA, anteriormente concedida para o período de 24 a 26/03/2021, conforme PORTARIA Nº 188/2021, de 27/03/2021, publicada no DOE nº 34.xxx, de 07/04/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Saulo Aires Muinhos.	57204520/1	Assistente administrativo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 643939

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 216/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias Anual/2021;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de MAIO/2021, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta SEDOP.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57217292/2	Iretilda Araújo da Silva	Secretário de Gabinete	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
5907413/3	Alexandre José Almeida de Alencar	Diretor	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
5946512/1	Lavinia Pinto de Moraes	Coordenador	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
5946922/1	Jean Marcelo Moraes Barbosa Júnior	Secretário de Diretoria	2020/2021	06/05/2021 a 04/06/2021
6190/1	Otto Cardoso Guimarães	Assistente Administrativo	2020/2021	13/05/2021 a 11/06/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 644216

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CP 002/2021- CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO "CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS" NO MUNICÍPIO DE RONDONDO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

Nova data de abertura: 28 de maio de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de Licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 09 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 644025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/115894

2. Licitação nº: 020/2020

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 09/04/2021

5. Data da Homologação: 09/04/2021

6. Objeto da Licitação: CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS